

Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **ROSEANE PAIVA DE AMORIM**, matrícula nº 11907.

Art. 6º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2022.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

PORTARIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da lei federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **LAIS DE MELO PIMENTA**, matrícula nº 54259 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de ordem de compra abaixo listado, celebrado, pela Prefeitura Municipal de Parnamirim

ORDEM DE COMPRA Nº	EMPRESA	OBJETO
001/2022	JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO, DESTINADO AOS SETORES QUE COMPÕEM A SEPLAF

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF

EXTRATOS

Ordem de Compra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: 1/2022 Data Emissão: 23/12/2021 Nº Processo: 2.126.970/2021 Valor: 16.700,00
Unidade Orçamentária: 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Credor: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 17.570.889/0001-45
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, 116, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN - CEP: 00.000-00 Fone/Fax:
Email: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Voa, Senhoria faturar o(s) produto(s) para:
Instituição: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ:
Endereço: Av Castor Vieira Régis, 500 Prefeitura, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 00.000-000

Modalidade: Dispensa - 88 / 2021 Fundamentação: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Registro Despesa: 177/2021

Forma Pagamento: Prazo Entrega/Execução: Local Entrega:

Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, destinado aos setores que compõem a Secretaria Municipal do Planejamento e Finanças - SEPLAF, conforme quantidade, dimensões e modelos constantes nos Itens 01 ao 08 do presente Termo de Referência.

Pré Empenho:	Nº Solicitação:	Processo:	Unidade Orc.	Ação:	Natureza:	Fonte:	Região:	Valor Reservado:
	/		02.011	2905	4.4.90.52	10010000	0001	16.700,00

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Unid. Valor	Unid. Total
1 - 0033805 - Mesa para reunião redonda medindo 1,20x1,20x0,75, acompanha 04 cadeiras modelo executiva fixa com braço	1,00		UND	1,0000	2.000,0000	2.000,00
2 - 0033806 - Mesa medindo 1,20x0,60x0,75, estrutura em metalão de 20/20 com 2 gavetas	1,00		UND	1,0000	485,0000	485,00
3 - 0033807 - Cadeira modelo executiva fixa com braço estilo corsa, estrutura estilo S na cor preta	2,00		UND	2,0000	540,0000	1.080,00
4 - 0033808 - Cadeira modelo presidente giratória com braço estilo corsa, em tecido J serrano na cor preta	1,00		UND	1,0000	900,0000	900,00
5 - 0033810 - Pufeira giratória modelo secretária em tecido J Serrano na cor preta	9,00		UND	9,0000	265,0000	2.385,00
6 - 0033811 - Armário alto com duas portas medindo aproximadamente 2,10 x 0,50 x 0,80 mm, em aço com 04 prateleiras com chave na cor cinza.	4,00		UND	4,0000	1.250,0000	5.000,00
7 - 0033812 - Estante em aço aberta com 06 prateleiras, medindo 1,80x0,80x0,40	1,00		UND	1,0000	450,0000	450,00
8 - 0034031 - 04 (quatro) mesas estilo ilha medindo 1,20x0,60x0,75 com 02 gavetas, 04 divisórias, estrutura em metalão de 20/20 na cor cinza	2,00		UND	2,0000	2.200,0000	4.400,00
Total:						16.700,00

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: FRANCISCO CARLOS Dionísio de Lima

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 004/2021 CONCORRÊNCIA

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO"**, licitação que objetiva a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA. Encontra-se **HABILITADA** a empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 06.97.666/0001-76, **IM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.188.930/0001-60, **CONSTRUTORA VECON LTDA**, CNPJ Nº 03.414.699/0001-4, **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84. **INABILITADAS** as empresas: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 19.293.019/0001-00, **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 18.715.796/0001-24,

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.251.160/0001-74 e **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 97.519.353/0001-34. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica aprazada para o dia **15 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura do envelope “2” Proposta de Preços. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº.082, de 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº026/2022-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **THALES DANIEL ALVES BARBOSA**, matrícula nº42730, Médico Anestesiologista, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 081/2022 – SEARH, de 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 6.564/21, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a solicitação e as informações contidas no Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, formalizado por meio do processo nº 201935035738 - SEMEC, assim como, do pedido de instauração acostado às fls. 488 dos aludidos autos;

Considerando a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 2014/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3499, em 08 de dezembro de 2021, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidores por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 3.058/2022 de 03 de fevereiro de 2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação da Sindicância nº 202116010369, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no parágrafo único do art. 194 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no Decreto Municipal nº 6.564 no art. 30 e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para conclusão da Sindicância, para apuração de possível ocorrência de falhas na gestão e fiscalização de contratos, formalizada de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 202116010369**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de fevereiro de 2022.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033, de 20 de janeiro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 2021231702,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20212533548;

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **RUSSIANE DA COSTA CAXIAS**, matrícula nº 7768, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 034, de 20 de janeiro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 2021231702,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 20212533549;

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **LIDIANE CARLA DE MOURA**, matrícula nº 10236, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do